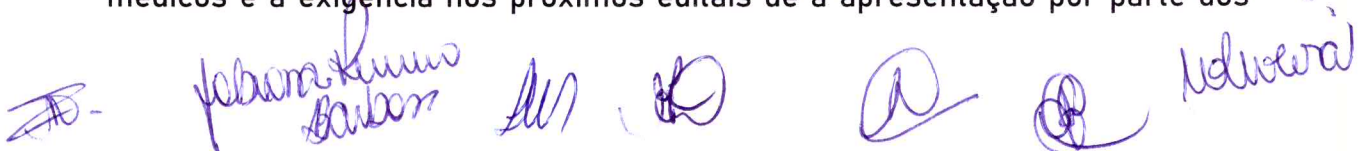


ATA Nº 002-2023

Aos seis dias do mês de Janeiro de 2023 às 13 horas, reuniram-se de forma híbrida a Assembleia de Prefeitos e o Conselho de Secretários Municipais de Saúde virtualmente através do link <https://us02web.zoom.us/j/83444702444> e presencialmente no Auditório da AMAPI em Ponte Nova -MG, os prefeitos de Guaraciaba e Ponte Nova participaram por videoconferência e os demais abaixo estavam presentes na reunião : Prefeitos de Dom Silvério, Rio Casca e Urucânia e os secretários municipais de saúde de Alvinópolis, Amparo do Serra, Dom Silvério, Jequeri, Oratórios, Piedade de Ponte Nova, Raul Soares, Rio Casca, Santa Cruz do Escalvado, Santo Antônio do Gramma, São Pedro dos Ferros, Sem Peixe e Urucânia. O presidente José Márcio após agradecer a presença de todos iniciou a reunião com apresentação da Sra. Gisele do Instituto Jurídico para efetivação da cidadania e saúde "Avante Social". A Gisele após ampla exposição da empresa e dos serviços prestados, pontuou que a contratação de profissionais da equipe multidisciplinar fonoaudiólogos, terapeuta ocupacional e outros, poderá ser por adesão ou chamamento público. Gisele esclareceu que para elaboração da contratação terá que realizar um estudo técnico e detalhado da realidade de cada município, pela especificidade da região. Regina solicita a Gisele a credenciar-se no edital do CISAMAPI que já se encontra em aberto para a contratação de consultas, principalmente nas especialidades que os municípios não têm, tais como neuropediatra, pneumologia, reumatologia e outras, quais sejam os vazios assistenciais nos municípios. Wagner Mol solicitou que os valores dos procedimentos a serem ofertados pela Avante Social sejam no mesmo padrão do CISAMAPI. Dr Eyer consultor do CISAMAPI relatou que na última reunião de prefeitos foi solicitado a liberação da exigência do registro de qualificação de especialidade - RQE nos editais de credenciamento de prestação de serviços médicos como um critério seguro e dentro da legalidade, Maria do Carmo sugere ter muito cuidado e cautela para não cair a qualidade dos serviços prestados pelos médicos e exigir o máximo de experiência possível, Wagner disse que não concorda em abrir mão do RQE. Regina posiciona que o município tem a opção de agendar com o profissional médico com ou sem RQE a critério do município, desde que os médicos estejam credenciados, ficando a cargo do município optar por qual profissional agendar o procedimento, Dr. Eyer disse que o próprio CRM não impede a atuação do médico em qualquer área, somente proíbe a divulgação de especialidade. Wagner pergunta se houver erro médico, se os municípios serão responsabilizados, Dr Eyer explica que independentemente do médico ter ou não o RQE, qualquer ato do médico que culminar em erro, os municípios serão responsabilizados. O consultor relata que elaborou um estudo técnico juntamente com a Jéssica assessora jurídica do CISAMAPI para formalização de um critério para aprovação da não exigência do RQE, critério este sugerido à Assembleia e apresentado para votação. Ficando aprovado a não exigência do RQE para os profissionais médicos e a exigência nos próximos editais de a apresentação por parte dos

A series of handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page. From left to right, they include: a signature that appears to be 'Jéssica', a signature that appears to be 'Wagner', a signature that appears to be 'Regina', a signature that appears to be 'Maria do Carmo', a signature that appears to be 'Dr. Eyer', and a signature that appears to be 'José Márcio'.

profissionais de pós-graduação na área e no mínimo 3 anos de experiência na área de atuação. Tendo único voto contrário, o de Wagner. Os presentes alegaram que dessa forma resolverá o vazio assistencial existente em ortopedia, dermatologia, cardiologia e outros. Em atendimento ao pedido dos Secretários, ficou acordado que em fevereiro, os médicos que atendiam no consórcio poderão retornar, Dr. Eyer sugeriu abrir um edital de credenciamento na nova lei de licitação com estudos técnicos e detalhados para com segurança resguardar eventuais responsabilizações, sugerindo ainda que fosse avaliada a pertinência de solicitar um seguro em tais processos licitatórios. Passando ao próximo ponto da pauta, Regina apresentou planilha com vários procedimentos com pedido de reajuste pelas empresas prestadoras dos serviços sendo aprovado somente o reajuste do "contraste" passando de R\$55,00 (cinquenta reais) para R\$150,00 (cento e cinquenta reais) devido a alta do insumo e falta do mesmo no mercado e a dificuldade de prestadores para atender a demanda dos municípios. Ficou agendado para dia 11 de janeiro uma reunião dos secretários para após análise de pesquisa de mercado, decidirem sobre o pedido de ajustes nos valores dos procedimentos. Foi apresentado pela Viviane planilha com os procedimentos a serem credenciados: ecocardiograma fetal, colonoscopia com mucosectomia e hemostasia, ficando aprovado somente o ecocardiograma fetal, com quantitativo anual de cada município a ser definido e encaminhado ao consórcio. Aprovado também a abertura de edital de credenciamento de cirurgias eletivas tendo como referência a tabela SIH/SUS, duas tabelas para o serviço hospitalar e três para serviço profissional, incluindo a cláusula : a autorização da emissão da Nota Fiscal por parte do CISAMAPI referente à produção do mês, estará condicionada ao recebimento de comprovante de pagamento dos serviços profissionais aos médicos que realizaram as cirurgias, da competência anterior. Alertado que para abertura do edital, cada secretário de saúde deverá encaminhar ofício declarando o total de recurso orçamentário para execução das cirurgias eletivas em 2023. Foi solicitado também que cada secretário encaminhe uma planilha com procedimentos a serem programados com o recurso proveniente do Credenciamento do consórcio com a SES/MG, conforme planilha apresentada com o rateio do recurso recebido em 2022, totalizando R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Foi alertado pela Regina e pelo jurídico, a necessidade de planejamento por parte dos secretários com antecedência mínima de 30 dias, para cumprimento da legislação preservando o ordenador de despesas do consórcio. O Jose Márcio falando de seu compromisso em ser parceiro dos secretários, passou a palavra para os secretários. Maria do Carmo solicitou ajuda do CISAMAPI para registro do SIA/SUS das cirurgias de cataratas realizadas pelo consórcio, pois com a ausência da série histórica a região perde recursos. Regina explicou que o consórcio não tem acesso às APACS para processamento. Os secretários solicitaram agendamento de uma reunião dos médicos do CISAMAPI com os médicos da atenção básica para com diálogo melhorarem os encaminhamentos, redução de pedidos de exames e

1
1
1
1
1

Regina
Barbara
Jose Márcio
Wagner
Viviane

dispensação de medicamentos que compõem a lista dos municípios. O presidente do CISAMAPI sugeriu repassar para os médicos a listagem dos medicamentos disponíveis na farmácia dos municípios. Regina reforça a necessidade de planejamento dos procedimentos, que o empenho tem que ser prévio impossibilitando a execução de procedimentos não planejados. Marcílio solicitou a isenção da taxa de estacionamento/rotativo em Ponte Nova, para os carros oficiais. Sugeriram ao CISAMAPI o encaminhamento de um ofício à prefeitura de Ponte Nova com o pleito apresentado. Após, informado ainda que está tendo muita falta de pacientes no exame de teste ergométrico, prejudicando a agenda e com risco de perder o prestador, ficou deliberado por unanimidade que o paciente que faltar será bloqueado no sistema do CISAMAPI por três meses para o procedimento faltoso. Foi solicitado empenho dos secretários para a atualização do registro do celular no cadastro do paciente para que a mensagem por WhatsApp chegue evitando falta não justificada. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi lida e aprovada, sendo assinada pelo

presentes Marcelo Percevaldo Oliveira, Elias de Paula Lopes de
Alfonso S. B. Santana, Jairo de Camargo W. L. Moura da
Conceição Cesar, Marcia Aparecida Martins Leali,
Johanna Kumiya Barbara Brito Alves,

~ ~ ~ ~ ~